



PORTARIA N. 5647/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0011190-19.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da competência da juíza de direito Zenice Mota Cardozo, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais no âmbito deste Poder Judiciário e no melhoramento do índice do IPC-Jus em todas as unidades de primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, sem prejuízo de suas demais atribuições jurisdicionais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 19 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente